



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

**TERMO Nº 78 / 2022 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 22 de Março de 2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria e a empresa Usiluk Serviços de Usinagem Eireli.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 11 de janeiro de 2022, com a empresa Usiluk Serviços de Usinagem Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.220.173/0001-46, sediada na Rua Terra Boa, nº 931 - Vila Maria Antonieta, CEP 83.324-040, em Pinhais/PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2022, com início da vigência em 01 de janeiro de 2022, na forma do disposto no Artigo 65, letra "d" da Lei 8.666/93.
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de abril de 2022 até 24 de janeiro de 2023, com efeitos financeiros retroativos à data de 24 de janeiro de 2022, início da vigência do contrato 05/2022.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 8.062,52** (oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
  - 3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 88.427,28** (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 96.750,24** (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos);
  - 3.2. Os valores retroativos de 24/01/2022 (início da vigência) a 31/03/2022, totalizam o montante de **R\$ 1.548,99** (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).
    - 3.2.1. O valor do item anterior foi considerado sem glosas, cabendo ao fiscal procedê-las caso faltas venham a ser verificadas no restante da execução do contrato.
4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000011.
5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER  
ORDENADORA DE DESPESAS TITULAR - REITORIA DO IFRS  
PORTARIA Nº 447/2016

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 17:35 )

TATIANA WEBER

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (REITORIA)*  
*Matricula: 1796213*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número:  
**78**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **690782c850**